



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	12
Atos Administrativos	12
Editais de notificação	12
Outros atos administrativos	13
Licitações e Contratos	15
Inexigibilidade	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 11.985, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.361.231,74 (um milhão e trezentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.723/2018, de 14/12/2018, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0002 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 16.176,32

Ficha: 0015 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.200,00

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0028 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 404,16

Ficha: 0031 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 957,49

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0056 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 252,78

Ficha: 0068 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 1.755,80

Ficha: 0070 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100,66

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0114 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.682,65

Ficha: 0116 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 522,62

Ficha: 0117 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 56.478,80

Ficha: 0126 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.339,00

Ficha: 0127 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 145.000,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0154 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.646,53

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**



Ficha: 0163 - Funcional: 12.365.0116-2.967	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.307,27
Ficha: 0170 - Funcional: 12.365.0116-2.967	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 39.052,76
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 0189 - Funcional: 12.361.0112-2.966	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.295,46
Ficha: 0196 - Funcional: 12.361.0112-2.966	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 26.622,37
Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO	
Ficha: 0202 - Funcional: 12.362.0043-2.127	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.691,21
Ficha: 0203 - Funcional: 12.365.0116-2.127	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.289,00
Ficha: 0204 - Funcional: 12.361.0112-2.127	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.408,57
Ficha: 0206 - Funcional: 12.365.0116-2.127	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 360,31
Ficha: 0207 - Funcional: 12.361.0112-2.127	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 24.387,65
Ficha: 0218 - Funcional: 12.362.0043-2.478	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.382,16
Ficha: 0219 - Funcional: 12.365.0116-2.478	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.594,25
Ficha: 0222 - Funcional: 12.365.0116-2.478	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 84.272,34
Ficha: 0223 - Funcional: 12.361.0112-2.478	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 277,97
Ficha: 0225 - Funcional: 12.361.0112-2.478	
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.083,42
Ficha: 0238 - Funcional: 12.362.0043-2.478	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.020,58
Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 0250 - Funcional: 12.361.0112-2.141	
3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA	
Ficha: 0263 - Funcional: 10.122.0075-2.003	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 5.025,12
Ficha: 0268 - Funcional: 10.122.0075-2.003	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 759,96
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE	
Ficha: 0276 - Funcional: 10.301.0075-2.074	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.413,91
Ficha: 0294 - Funcional: 10.301.0075-2.074	
3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



Unidade: 02.03.03 - SAUDE BUCAL	
Ficha: 0317 - Funcional: 10.301.0075-2.084	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500,00
Ficha: 0318 - Funcional: 10.301.0075-2.084	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 11.669,75
Ficha: 0328 - Funcional: 10.301.0075-2.084	
3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.235,17
Ficha: 0337 - Funcional: 10.303.0075-2.470	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.500,00
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO	
Ficha: 0344 - Funcional: 10.305.0075-2.072	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 7.634,30
Ficha: 0363 - Funcional: 10.303.0075-2.397	
3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.300,00
Ficha: 0364 - Funcional: 10.303.0075-2.397	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 41.700,00
Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA	
Ficha: 0376 - Funcional: 10.304.0075-2.071	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.400,00
Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.	
Ficha: 0391 - Funcional: 10.303.0075-2.003	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.400,00
Unidade: 02.04.01 - MAN. SEC. MUN. URB. SERV. E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP	
Ficha: 0400 - Funcional: 15.451.0058-2.095	
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 4.072,04
Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS	
Ficha: 0415 - Funcional: 15.452.0060-2.097	
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.493,74
Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	
Ficha: 0422 - Funcional: 26.782.0092-2.106	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 33.308,30
Ficha: 0423 - Funcional: 26.782.0092-2.106	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 8.016,65
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ficha: 0454 - Funcional: 15.451.0108-2.096	
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 13.888,31
Ficha: 0461 - Funcional: 15.451.0108-2.096	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 309,77
Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA	
Ficha: 0480 - Funcional: 04.122.0007-2.003	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 334.861,42
Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
Ficha: 0498 - Funcional: 04.122.0007-0.003	
3.1.90.91.00 - 01 - Sentenças Judiciais	R\$ 7.886,62
Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI	

3

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**



Ficha: 0518 - Funcional: 04.121.0009-2.003	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 27.504,56
Ficha: 0519 - Funcional: 04.121.0009-2.003	
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.300,69
Ficha: 0525 - Funcional: 04.121.0009-2.003	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.225,28
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL	
Ficha: 0538 - Funcional: 27.812.0046-2.003	
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	R\$ 29.000,00
Ficha: 0542 - Funcional: 27.812.0046-2.003	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29.369,04
Unidade: 02.10.01 - SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU	
Ficha: 0568 - Funcional: 04.122.0007-2.917	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.599,65
Ficha: 0569 - Funcional: 04.122.0007-2.917	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 4.155,31
Ficha: 0573 - Funcional: 04.122.0007-2.917	
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 14.000,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 0620 - Funcional: 08.244.0081-2.459	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 6.943,11
Ficha: 0626 - Funcional: 08.244.0081-2.459	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 34.906,36
Ficha: 0686 - Funcional: 08.244.0081-2.910	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.424,20
Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECR.AGR. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE	
Ficha: 0784 - Funcional: 20.606.0018-2.003	
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 9.666,35
Ficha: 0789 - Funcional: 20.606.0018-2.003	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Total da Suplementação	R\$ 1.361.231,74

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0003 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 16.176,32

Ficha: 0016 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ R\$ 2.200,00

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0029 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 404,16

Ficha: 0030 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 957,49

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 0057 - Funcional: 13.392.0048-2.158	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 252,78
Ficha: 0067 - Funcional: 13.392.0048-2.159	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 488,28
Ficha: 0069 - Funcional: 13.392.0048-2.159	
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	R\$ 1.368,18
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 0114 - Funcional: 12.365.0116-2.003	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 522,62
Ficha: 0115 - Funcional: 12.361.0112-2.003	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 121.478,80
Ficha: 0116 - Funcional: 12.365.0116-2.003	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 9.205,27
Ficha: 0117 - Funcional: 12.361.0112-2.003	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
Ficha: 0120 - Funcional: 12.365.0116-2.003	
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	R\$ 4.838,34
Ficha: 0124 - Funcional: 12.365.0116-2.003	
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.236,04
Ficha: 0128 - Funcional: 12.365.0116-2.003	
3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 742,00
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL	
Ficha: 0155 - Funcional: 12.365.0116-2.965	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 80.646,53
Ficha: 0163 - Funcional: 12.365.0116-2.967	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.175,72
Ficha: 0164 - Funcional: 12.365.0116-2.967	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 15.417,27
Ficha: 0165 - Funcional: 12.365.0116-2.967	
3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 202,08
Ficha: 0168 - Funcional: 12.365.0116-2.967	
3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 397,00
Ficha: 0169 - Funcional: 12.365.0116-2.967	
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 32.277,96
Ficha: 0171 - Funcional: 12.365.0116-2.967	
3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 2.890,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 0189 - Funcional: 12.361.0112-2.966	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 23.322,37
Ficha: 0190 - Funcional: 12.361.0112-2.966	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 17.295,46
Ficha: 0197 - Funcional: 12.361.0112-2.966	
3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 3.300,00
Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO	

5

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**



Ficha: 0205 - Funcional: 12.362.0043-2.127	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 6.691,21
Ficha: 0207 - Funcional: 12.361.0112-2.127	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 25.408,57
Ficha: 0208 - Funcional: 12.365.0116-2.127	
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.649,31
Ficha: 0209 - Funcional: 12.361.0112-2.127	
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 24.387,65
Ficha: 0219 - Funcional: 12.365.0116-2.478	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 84.272,34
Ficha: 0220 - Funcional: 12.361.0112-2.478	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.361,39
Ficha: 0221 - Funcional: 12.362.0043-2.478	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 14.382,16
Ficha: 0222 - Funcional: 12.365.0116-2.478	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 2.594,25
Ficha: 0224 - Funcional: 12.365.0116-2.478	
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
Ficha: 0235 - Funcional: 12.362.0043-2.478	
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.020,58
Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 0244 - Funcional: 12.361.0112-2.141	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 200,00
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA	
Ficha: 0262 - Funcional: 10.122.0075-2.003	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.050,06
Ficha: 0265 - Funcional: 10.122.0075-2.003	
3.3.90.14.00 - 01 - Diárias- Pessoal Civil	R\$ 30,02
Ficha: 0266 - Funcional: 10.122.0075-2.003	
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	R\$ 45,00
Ficha: 0269 - Funcional: 10.122.0075-2.003	
3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 660,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE	
Ficha: 0278 - Funcional: 10.301.0075-2.074	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 20.413,91
Ficha: 0284 - Funcional: 10.301.0075-2.074	
3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL	
Ficha: 0317 - Funcional: 10.301.0075-2.084	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.669,75
Ficha: 0319 - Funcional: 10.301.0075-2.084	
3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 100,00
Ficha: 0321 - Funcional: 10.301.0075-2.084	
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	R\$ 200,00
Ficha: 0322 - Funcional: 10.301.0075-2.084	

6

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**



3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo	R\$ 2.235,17
Ficha: 0323 - Funcional: 10.301.0075-2.084	
3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
Ficha: 0329 - Funcional: 10.303.0075-2.470	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
Ficha: 0330 - Funcional: 10.303.0075-2.470	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 5.500,00
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO	
Ficha: 0342 - Funcional: 10.305.0075-2.072	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.634,30
Ficha: 0354 - Funcional: 10.303.0075-2.397	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 36.300,00
Ficha: 0355 - Funcional: 10.303.0075-2.397	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 5.400,00
Ficha: 0360 - Funcional: 10.303.0075-2.397	
3.3.90.32.00 - 05 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.300,00
Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA	
Ficha: 0369 - Funcional: 10.304.0075-2.071	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.200,00
Ficha: 0370 - Funcional: 10.304.0075-2.071	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 7.200,00
Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.	
Ficha: 0383 - Funcional: 10.303.0075-2.003	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.900,00
Ficha: 0384 - Funcional: 10.303.0075-2.003	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
Unidade: 02.04.01 - MAN. SEC. MUN. URB. SERV. E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP	
Ficha: 0399 - Funcional: 15.451.0058-2.095	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 4.072,04
Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS	
Ficha: 0413 - Funcional: 15.452.0060-2.097	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.493,74
Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	
Ficha: 0424 - Funcional: 26.782.0092-2.106	
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.323,85
Ficha: 0425 - Funcional: 26.782.0092-2.106	
3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.011,04
Ficha: 0426 - Funcional: 26.782.0092-2.106	
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	R\$ 37.990,06
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ficha: 0452 - Funcional: 15.451.0108-2.096	
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.013,94
Ficha: 0453 - Funcional: 15.451.0108-2.096	
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$ 11.874,37
Ficha: 0455 - Funcional: 15.451.0108-2.096	

7

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil	R\$	279,99
Ficha: 0457 - Funcional: 15.451.0108-2.096		
3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	29,78
Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA		
Ficha: 0473 - Funcional: 04.122.0007-2.003		
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	143.260,26
Ficha: 0474 - Funcional: 04.122.0007-2.003		
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$	81.013,37
Ficha: 0475 - Funcional: 04.122.0007-2.003		
3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	110.587,79
Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 0499 - Funcional: 04.122.0007-0.003		
3.3.90.91.00 - 01 - Sentenças Judiciais	R\$	7.886,62
Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI		
Ficha: 0517 - Funcional: 04.121.0009-2.003		
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	27.504,56
Ficha: 0518 - Funcional: 04.121.0009-2.003		
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$	3.300,69
Ficha: 0523 - Funcional: 04.121.0009-2.003		
3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria	R\$	3.225,28
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL		
Ficha: 0535 - Funcional: 27.812.0046-2.003		
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	57.374,79
Ficha: 0536 - Funcional: 27.812.0046-2.003		
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$	994,25
Unidade: 02.10.01 - SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU		
Ficha: 0568 - Funcional: 04.122.0007-2.917		
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
Ficha: 0571 - Funcional: 04.122.0007-2.917		
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	R\$	2.364,26
Ficha: 0573 - Funcional: 04.122.0007-2.917		
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.034,54
Ficha: 0574 - Funcional: 04.122.0007-2.917		
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.356,16
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 0619 - Funcional: 08.244.0081-2.459		
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	41.849,47
Ficha: 0682 - Funcional: 08.244.0081-2.910		
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	R\$	1.424,20
Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECR.AGR. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE		
Ficha: 0783 - Funcional: 20.606.0018-2.003		
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais	R\$	9.666,35
Ficha: 0786 - Funcional: 20.606.0018-2.003		
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
Total da Anulação	R\$	1.361.231,74

8

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de dezembro de 2019

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de dezembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 11 de 17

DECRETO Nº 12.001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Substitui membro constante no Decreto nº 11.487, de 20/08/2018.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor Cláudio do Santos Nóbrega em substituição ao Senhor Rafael Carlos de Jesus Martoni, para integrar a Comissão de Combate ao Desperdício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de janeiro de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 02 de janeiro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Fixa valor da hora/estágio realizada pelos estagiários dos Programas "Talentos do Amanhã", "Sejam Bem-Vindos", "Projeto Cuidar" e "Programa Criança Feliz".

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento e acolhimento ao cidadão;

CONSIDERANDO a oportunidade de ampliação do conhecimento e renovação das tecnologias com as informações acadêmicas introduzidas pelos estagiários em sua área de estudo;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor formação e desempenho do estagiário com o acompanhamento pela Divisão de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da hora/estágio realizada

pelos estagiários da Prefeitura Municipal de Lins, integrantes dos Programas "Talentos do Amanhã", "Sejam Bem-Vindos", "Projeto Cuidar" e "Programa Criança Feliz":

I – Ensino Médio Profissionalizante: R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos), por hora.

II – Ensino Superior: R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos), por hora.

Parágrafo único: O reajuste será anual, sempre quando ocorrer o reajuste do salário mínimo e no mesmo percentual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de janeiro de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de janeiro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.003 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia membros para comporem a Comissão Organizadora da Feira do Agricultor Familiar de Lins.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Organizadora da Feira do Agricultor Familiar de Lins, os seguintes membros:

I – Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Akio Matsuura

II – Representante da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 12 de 17

Letícia Suemy Barreto Morimoto

III – Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

Andréia Martins Favarin

IV – Representantes dos agricultores familiares da feira de terça-feira:

Titular: Vânia Salas Nakasima

Suplente: Ciro Vieira de Nascimento Júnior

V - Representantes dos agricultores familiares da feira de quarta-feira:

Titular: Claudete Ferreira Bortoleto

Suplente: Maria do Socorro Targino Wassano

VI - Representantes dos agricultores familiares da feira de sexta-feira:

Titular: Maria Cícera Nakashima Paneque

Suplente: André Murata

Parágrafo único: O mandato do colegiado que trata este artigo será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição de seus membros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.605, de 19/06/15.

Lins, 06 de janeiro de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de janeiro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Comunicados

COMUNICAÇÃO INTERNA

A Diretoria Municipal de Trânsito vem através desta comunicar que a Rua Flosculo Franco do Amaral próximo aos números 221 e 160, passa a ser fiscalizada por aparelho eletrônico com velocidade regulamentada de 30Km/h.

Sem mais para o momento,

JOSÉ GONÇALVES CINTRA NETO

Autoridade de Trânsito

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020

Considerando a realização de visita fiscal nos endereços registrados no Cadastro Mobiliário da Prefeitura de Lins e que até a presente data não foram localizados os contribuintes em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos as pessoas físicas e/ou responsáveis que ficam COMUNICADAS comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Setor de Fiscalização, sito a Rua Olavo Bilac, nº. 640, Centro, das 12h00min às 18h00min para esclarecimentos necessários. A saber:

Nome	Cód. Imóvel	S-Q-L-SL	Endereço
Clóvis Delbão Oliveira - Espólio	10989	03-142-003-001	Rua Pedro Ferreira, nº 285
Maria José Feitoza Araújo - Espólio	6746	02-197-003-000	R Niterói, nº 430
José Lordello Alves - Espólio/Lair Alves Moreira	7676	02-262-005-000-007-000	R. São Joaquim, nº 60
José Lordello Alves - Espólio	7692	02-263-007-000	Rua Maestro Guido Bellon, nº 1081
Maria de Lourdes Ribeiro Guimarães	11866	04-009-031-000	Rua Mato Grosso, nº 530
Oswaldo Raimundo	4744	02-097-017-000	Rua Dom Carlos, nº 129
Ivo Bizziaco- Espólio	21286	05-007-002-000	Rua Antonio Frare, nº 178

Lins, 07 de janeiro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 13 de 17

Carla Regina Ciotto

Secretária de Planejamento e Finanças

Adriana de Oliveira Rodrigues Fiscal da Receita
Tributária matr. 0759

Prefeitura de Lins

Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP

e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br

Outros atos administrativos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso VI da Lei 13.019 de 2014, Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 e Art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de assistência social

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vêm desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira

satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos em município próximo, logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de usuários.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que rege a descentralização político administrativa garantindo o comando único em cada esfera de governo, bem como as Organizações da Sociedade Civil e a assistência social, respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

	OSC	CNPJ	VALOR TERMO DE COLABORAÇÃO – RECURSOS
1	CASA DA CRIANÇA	51.666.568/0001-87	MUNICIPAIS R\$ 57.600,00 ESTADUAIS R\$ 27.840,00
2	CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE – CEMIC	01.498.887/00001-52	MUNICIPAIS R\$ 244.800,00 ESTADUAIS R\$ 61.008,00
3	COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO	46.205.027/0001-11	MUNICIPAIS R\$ 62.794,00 ESTADUAIS R\$ 26.400,00
4	FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA	51.664.126/0001-00	MUNICIPAIS R\$ 86.400,00 ESTADUAIS R\$ 21.600,00
5	CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM	44.531.705/0001-00	MUNICIPAIS R\$ 61.740,00
7	NUCLEO EDUCATIVO GAROTOS DO BAIRRO	04.269.038/0001-15	MUNICIPAIS R\$ 43.200,00
8	ONG OLARIA	24.506.950/0001-50	MUNICIPAIS R\$ 49.200,00
9	SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	51.666.360/0001-68	MUNICIPAIS R\$ 140.000,00 ESTADUAIS R\$ 16.560,00
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	44.530.533/0001-50	MUNICIPAIS R\$ 57.960,00 ESTADUAIS R\$ 34.452,00 FEDERAIS R\$ 50.000,00
11	ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS/ HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDUARDO BIACALHO MAGALHÃES – CREBIM	49.863.830/0001-31	MUNICIPAIS R\$ 61.000,00 ESTADUAIS R\$ 55.200,00 FEDERAIS R\$ 36.400,00
12	CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM – CASA LAR 1 E 2	44.531.705/0001-00	MUNICIPAIS R\$ 411.000,00 ESTADUAIS R\$ 143.841,00 FEDERAIS R\$ 160.000,00
13	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE LINS	54.722.525/0001-60	MUNICIPAIS R\$ 450.000,00
14	Clinica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel	15.727.338/0001-17	MUNICIPAIS R\$ 168.000,00

Lins, 15 de outubro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 14 de 17

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos da Prefeitura Municipal de Lins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso VI da Lei 13.019 de 2014 e Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço de educação.

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania por meio de ações afirmativas na educação, especialmente no que se trata de educação de crianças na primeira infância.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vem desenvolvendo há anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos próximo a residência das crianças atendidas cumprindo assim o artigo Art. 53., inciso V, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que diz

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

[...] V. “acesso à escola pública e gratuita próxima de

sua residência”.

Assim, reconhecemos a educação infantil em Unidades de Educação – modalidade creche, como parte da primeira etapa da educação básica, tem como fim o desenvolvimento integral da criança até os três anos de idade, tanto em seu aspecto físico, como psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Neste sentido, reconhecemos que a unidade de educação infantil – modalidade creche é uma instituição social, cujo objetivo é educar e formar a criança que passa a maior parte do tempo sob os cuidados dos educadores.

As experiências vivenciadas nesse período influenciam, por toda a vida, a criança e sua relação com as pessoas que a rodeiam. Esta é também uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção especial e um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento de suas potencialidades. São estas Organizações da Sociedade Civil de educação infantil que, quando bem estruturadas e com profissionais qualificados para o atendimento dessas crianças, possibilitam que estas possam conviver com seus pares e interagir com as pessoas adultas que fazem a mediação para que possam avançar cada vez mais em suas conquistas e aprendizados, respeitando as diferenças e as características de cada faixa etária na educação infantil.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 02 de dezembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito Municipal

Denise Jorge Magnoler

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 15 de 17

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso III, do artigo 25 da Lei de Licitações, por inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa SOSTENES SILVA DE SOUZA, para realização do projeto de conscientização no trânsito, nas ruas da cidade de Lins, no valor total de R\$ 19.0800,00 (dezenove mil e oitenta reais), sendo R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) mensais.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 183/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ: 03.093.776/0001-91) – OBJETO: Contrato para a aquisição de uma unidade de resgate para o corpo de bombeiros de Lins - Pregão Presencial nº. 086/2019.

Valor Total de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Dotação orçamentária: 486.

Parecer jurídico em: 19/11/2019.

Assinatura: 20/12/2019 – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATO 184/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA (CNPJ: 05.641.768/0001-68) – OBJETO: Aquisição de materiais de apoio pedagógico para os alunos da rede municipal de ensino e contratação de empresa

para formação dos professores e acompanhamento e aplicação dos materiais adquiridos (livros de português e matemática) - Pregão Presencial nº. 089/2019.

Valor Total de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Dotação orçamentária: 182 e 183.

Parecer jurídico em: 22/11/2019.

Assinatura: 20/12/2019– Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 185/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: ABIB HADDAD JUNIOR (CNPJ: 26.802.695/0001-19) – OBJETO: Aquisição de equipamentos e máquinas para reestruturação da oficina mecânica e borracharia - Pregão Presencial nº. 088/2019.

Valor Total de R\$ 14.866,59 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: 795.

Parecer jurídico em: 21/11/2019.

Assinatura: 23/12/2019 – Vigência: 60 (Sessenta) dias.

CONTRATO 186/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: BRASFERMA LTDA – EPP (CNPJ: 00.503.644/0001-00) – OBJETO: Aquisição de equipamentos e máquinas para reestruturação da oficina mecânica e borracharia - Pregão Presencial nº. 088/2019.

Valor Total de R\$ 9.578,00 (nove mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Dotação orçamentária: 795.

Parecer jurídico em: 21/11/2019.

Assinatura: 23/12/2019 – Vigência: 60 (Sessenta) dias.

CONTRATO 187/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ: 33.316.374/0001-70) – OBJETO: Aquisição de equipamentos e máquinas para reestruturação da oficina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 16 de 17

mecânica e borracharia - Pregão Presencial nº. 088/2019.

Valor Total de R\$ 7.011,00 (sete mil e onze reais).

Dotação orçamentária: 795.

Parecer jurídico em: 21/11/2019.

Assinatura: 23/12/2019 – Vigência: 60 (Sessenta) dias.

CONTRATO 188/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: FÁBIO LEANDRO RODRIGUES MORENO EIRELI (CNPJ: 28.323.827/0001-55) – OBJETO: Contratação de empresa para reforma da EMEF Dom Walter Bini - Convite nº. 026/2019.

Valor Total de R\$ 82.941,70 (Oitenta e dois mil novecentos e quarenta e um real e setenta centavos).

Dotação orçamentária: 196.

Parecer jurídico em: 27/11/2019.

Assinatura: 23/12/2019 – Vigência: 60 (Sessenta) dias.

CONTRATO 189/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 07.181.850/0001-82) – OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Sedan 2.0 zero quilômetros - Convite nº. 028/2019.

Valor Total de R\$ 112.940,00 (Cento e doze mil novecentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: 472

Parecer jurídico em: 16/12/2019.

Assinatura: 26/12/2019 – Vigência: 90 (Noventa) dias.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: FGK SERVIÇOS DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ 15.579.464/0001-71) – Contrato nº 174/2018, referente à Dispensa de Licitação nº. 034/2018 – OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento de sistemas de alarme 24 horas, com manutenção preventiva e troca de componentes. Conforme justificativas contidas

na Comunicação Interna nº 204 e 208/2019 – SENA/GUARDA, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2019 e inclusão de 05 (cinco) pontos, conforme segue abaixo:

- Cemitério da Saudade;
- Cemitério São João Batista;
- CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER;
- USF do Bairro Cinquentenário;
- USF do Jardim Primavera

Perfaz o presente aditivo o valor estimado em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 174/2018 para contratação de serviços de monitoramento de sistemas de alarme 24 horas, com manutenção preventiva e troca de componentes, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 101, 127, 328, 418, 480 e 598.

Parecer jurídico em: 09/12/2019.

Assinatura: 09/12/2019.

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CGS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ 96.434.006/0001-46) – Contrato nº 021/2019, referente à Tomada de Preços nº. 002/2019 – OBJETO: Pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3 cm, na rua lazaro amorim e na av. deputado piza sobrinho no bairro jd. das paineiras com fornecimento de materiais. Conforme justificativas contidas no Processo administrativo 17292/2019 o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar execução e vigência do contrato por 90 (noventa) dias.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 491

Página 17 de 17

qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 446 e 447.

Parecer jurídico em: 10/12/2019.

Assinatura: 10/12/2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATANTE:
PML – CONTRATADA: J.P. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME – Contrato nº 047/2018, referente à Tomada de Preços nº 003/2018 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 14.258/2019 - J.P. CONSTRUTORA E SERVIÇOS, o presente Termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL a partir da presente data.

Torna-se, portanto, rescindido o presente Contrato nº 047/2018, para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BARRO SANTA TEREZINHA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, tornando-se sem efeito eventuais disposições contrárias.

Assinatura: 04/12/2019.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 08 de janeiro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos